



OFÍCIO SAAE/JN Nº 032/2024

DO: Diretor Geral do SAAE SAAE de João Neiva/ES

Emerson Brandão Almeida

Ilustríssima Srª Simone Loss Favarato

Vereadora da Câmara Municipal de João Neiva/ES

ASSUNTO: Resposta ao Of. PG Nº 033/2024

Cumprimentando-o cordialmente e reportando-nos ao Ofício Vereadores/CMJN nº 028/2024, enviado pela Vereadora Simone Loss Favarato, onde solicita informações acerca da situação da Estação de Tratamento de Água na localidade de Acioli, temos a informar que assumi a direção desta Autarquia há apenas 08 dias. No entanto, desde o início de minha gestão, tenho como prioridade o compromisso de atender os anseios e necessidades da população de nosso município

É com satisfação que informo que, mesmo diante do curto período de tempo desde minha posse, já estamos tomando medidas cabíveis para atender às demandas apresentadas pela Vereadora e, conseqüentemente, pela comunidade que representa.

Em relação à solicitação específica referente às Estações de Tratamento de Água no interior, informo que estamos trabalhando com urgência para dar andamento ao processo. Já demos entrada em um processo seletivo para a contratação de um servidor que será responsável por estas Estações, visando garantir a qualidade e regularidade no abastecimento de água no interior. Além disso, estamos cientes da importância das manutenções corretivas nas Estações de Tratamento de Água do município.

RECEBAMOS EM 19/04/2024

Assinatura


Emerson Brandão Almeida
Diretor Geral do SAAE
Decreto nº 9 550/2024



Neste sentido, estamos realizando um levantamento minucioso para identificar as necessidades de manutenção em todas as Estações, visando garantir o pleno funcionamento e a qualidade dos serviços prestados à população.

Reitero, portanto, o meu compromisso em trabalhar incansavelmente para atender às demandas de nossa comunidade, buscando sempre a excelência na prestação dos serviços públicos.

Atenciosamente,

João Neiva – ES, 19 de abril de 2024.


Emerson Brandão Almeida

Diretor SAAE
Decreto nº 9.550/2024

Emerson Brandão Almeida
Diretor Geral do SAAE
Decreto nº 9 550/2024